

No dia seis de Novembro de mil novecentos e quarenta e seis, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho, na sala para esse fim destinada a Comissão Municipal de Higiene sob a presidência do Ex.^{mo} Vereador Municipal Senhor Dr. António Feres dos Santos Mata, tendo comparecido os vogais Senhores Dr. Battazar Bivar Branco, Delegado de Saúde, Dr. António Fernandes Duarte Lages, veterinário Municipal e Dr. Emanuel Ferreira da Costa, Capitão. Faltou por motivos justificados o Ex.^{mo} Engenheiro, Sr. António Ferreira Pinto Bastos. Aberta a reunião as dezassis horas, foi lida e aprovada e assinada a acta da reunião anterior. Em seguida o Ex.^{mo} Presidente leu a Comissão o officio recebido da Ex.^{ma} Câmara Municipal, sobre a comunicação que esta lhe fez dos pareceres aprovados na ultima reunião. Pelo Ex.^{mo} Delegado de Saúde Senhor Dr. Bivar Branco, foi dito, em referência á alinea 5). Que a Ex.^{ma} Câmara poudere o assunto e encargar um ou mais fiscaes ou equivalentes, que informem periodicamente o Ex.^{mo} Vereador da Higiene e a Delegação de Saúde.

Informações
de aspecto hi-
gienico

das infrações de aspecto higiénico que foram suscitadas, para se poder estudar e procurar uma solução com a melhor boa vontade de colaborar com a Digníssima Câmara, o que de resto está bem claro no regulamento geral de Saúde. Ainda o mesmo Senhor Delegado de Saúde diz: A circular numero cinco de 16 de Outubro de 1946, proveniente dos Serviços Técnicos da Hospitália das doenças infecciosas e Tóxicas manda fazer uma campanha de vacinações anti-tíficas, logo que os Serviços da Delegação de Saúde tenham possibilidades lhe irão dar início, mais pondera a digníssima Câmara, que é tecnicamente impossível manter a população dos Bairros pobres devidamente imunizados, além de que as vacinações anti-tíficas tem contra-indicações formais, existe ainda ao factor de indisponibilidade a ponderar visto que leva por vezes, a perda de alguns dias de trabalho, o que é muito importante para as classes pobres. A campanha vai se fazer, mas a eliminação dos feios, como seja a vale do registo do Hospital e a que atravessa ao longo do campo de jogos do Lusitano tem dado lugar a pequenos surtos epidémicos que um dia se podem transformar numa situação grave, motivo porque propõe-se que esta Digníssima Comissão, solicite a Digníssima Câmara, uma solução urgente se for possível articulada com o futuro plano de esgotos mas que de forma alguma se estere dois três ou quatro anos pelo seu desenvolvimento. Sobre a alínea 6) do mesmo artigo o Senhor Dr. Ernesto Capitaes extrai o considerando, de ser a Câmara a aconselhar a vacinação anti-tífica por lhe parecer que as urgências desda natureza devem partir desta Comissão.

A alínea 7) O assunto a que a alínea se refere, foi aprovado pela Comissão, mas o Ex^{mo} Senhor Dr. Bivar Branco ponderando, todos os aspectos e objecções que

Vacinação anti-tífica

a digníssima Câmara faz lembrar a esta que o numero de habitantes no local apontado é muito pequeno, havendo por isso possibilidades de se lhe dar uma solução satisfactoria, sem aguardar o espaço de tempo, muito grande e incerto que vai levar a construção do tão desejado e meritório Bairro. O Ex^{mo} Presidente da Comissão

Inquerito social às barracas que se encontram em redor da Praça de Touros

disse, que a Câmara agradece que, quando lhe forem apresentados estes assuntos, as condições forem mais concretas. O Ex^{mo} Delegado de Saúde sugere o seguinte: Que a Câmara faça um inquerito social aos habitantes das barracas que se encontram em volta da praça de Touros e que consiga que aqueles que vivem isolados sejam internados em asilos e os que tiverem agregados familiares, consigam, por intermedio da Comissão Municipal de Assistência organizar-se de uma forma que se possa diminuir aquelas insalubres habitacoes.

Surto epidemico

Ainda o Ex^{mo} Delegado de Saúde diz: Atendendo a que ha immensos assuntos importantes a tratar pela Comissão, propõe para que em primeiro lugar esta seja a digníssima Câmara que comunique um formulador Dr. Guilherme Reis, atendendo que se sobre um surto epidemico de varicela, propõe mais que a Comissão aprove por unanimidade a sua proposta e que este pedido seja feito com a maior urgencia. A Comissão aprovou a proposta. Ainda o Ex^{mo} Delegado de Saúde propõe, que a Câmara peça a

Revisão do nº 9 das normas das victorias mundanas

Ex^{mo} Câmara que seja eliminado o numero nove das normas das victorias por mudancas de artigos de forma a que se possa exigir uma retrete higienica em toda e qualquer casa, seja qual for a renda. Foi aprovada por unanimidade.

024
midade. Ainda o Ex^{mo} Delegado de Saúde diz:

Considerando que não é possível iniciar logo o estudo das propostas para se alterar o Código de Posturas Municipais em vigor, e bem que o mesmo antiquado, contendo doutrina de valor higiênico, proponho que esta Câmara emigra a digníssima Câmara que se interrompe que a fiscalização, nos termos da postura n.º 3, páginas quinze, - Aqueduto Fôntes e Aguas, inintermitente, o art.º 7.º pois pessoalmente verifiquei que além do perigo que constitui o raizame dentro do conduto certoriano, a digníssima Câmara na está prejudicada em quantidade que deve ser elevada, pelas reparações periódicas que o mesmo tem de sofrer, por não se fazer respeitar o referido artigo. Tendo inspecionado como é minha obrigação, o Mercado Municipal, verifiquei que se me vai pôr uma situação difícil, quando proceder a fiscalização sanitária anual a que estão sujeitos todos os estabelecimentos do género dos que existem naquele Mercado e que são os seguintes: Café Nabre, sem lavabo nem agua corrente; - Café Duarte, Café Sardinha e Café Simão, nas mesmas condições; Talhos, de presunhas a Manuel Barbara de di Faustino Louro, de Francisco Parnalhinho, Talhos de José Joaquim Sardinha, João Parnalhinho, Flores, Leitão e José Joaquim Mendes, não têm lavatorios nem agua, assim como a padaria Sobrado, não tem sede no Calção, os arrendatários dos citados estabelecimentos, argumentam que não têm obrigação de levantar a agua e os lavabos regulamentares, sendo a Câmara que lhe compete fornecer, tais melhoramentos. Não tendo conhecimento

Historias
sanitarias
no Mercado
28 de Maio

da forma como estão arrendados os referidos estabelecimentos, que a Camissão sugere á Dignissima Câmara que se estude a forma de urgentemente colocar os referidos estabelecimentos dentro da lei, e normas sanitarias, pois mesmo que se venha a construir um novo mercado municipal, não é admissivel que os estabelecimentos existentes dentro do mercado, se encontrem de forma a constituir um foco perigoso para a saúde publica. Ainda o Ex^{ma} Delegado de Saúde diz, que todos os assuntos aqui tratados são feitos com o melhor espirito de colaboração e respeito pela Ex^{ma} Câmara e bem publico.

Não havendo mais nada a tratar para constar lavrou-se a presente acta, que eu Francisco Luis de Azevedo, 3^o official da Secretaria muni- cipal por delegação do Ex^{ma} chefe de Secretaria que a vai subscrever nos termos do numero dois do artigo cento e trinta e sete do Código ad- ministrativo do ex^{mo} Sr. Dr. Azevedo, remitta do chefe da Secretaria a publicação.

Ante a este - *[Signature]*
 Balneario de Bivar Branco
 Antonio Duarte Fernandes de Jesus
 Subsecretario
[Signature]

Ex^{ma} Presidente
 Ex^{ma} Delegado
 Ex^{ma} Veterinario
 Ex^{ma} Eng^o
 Ex^{ma} Vogal 6^o hab.